

PORTARIA COREN-MT Nº 029/2016

Designa Comissão de Instrução para Processo Ético.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – COREN/MT no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na lei nº. 5.905/73 e art. 42 do Regimento Interno do Coren/MT.

Considerando Processo Ético Nº 09/2014;

Considerando Parecer de Admissibilidade Nº 09/2014 de 24 de maio de 2014;

Considerando deliberação na Sessão Única, da 463ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada no dia 25/07/2014.


Resolve:

Art. 1º - Designar a Enfermeira Maria Sônia da Silva Feitosa Oliveira, COREN-MT-53418, Presidente, Enfermeira Jucineide Proença da Cruz, COREN-MT 36002, Secretária e Enfermeira Eliete Balbina dos Santos Saragiotto, COREN-MT-23861, Vogal para constituírem Comissão de Instrução de Processo Ético que envolve a profissional Amarilda Aparecida de Souza, COREN-154159-ENF.

Art. 2º - A presente Comissão de Instrução terá o prazo de 120 (cento e vinte dias) para conclusão dos trabalhos, contados a partir do recebimento dos autos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, dispensando a sua publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá-MT, 19 de fevereiro de 2016.


Eleonor Raimundo da Silva
COREN/MT-33191
Presidente